



MATÉRIA RECEBIDA Nº 545/2025

Ofício nº 897/2025
Ibitinga, 18 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 497/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 497/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de tapa-buracos ou recapeamento na Rua dos Juritis – Jardim Paraíso.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 15 de agosto de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 497/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 497/2025**, datado de 30 de julho de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a possibilidade de tapa-buraco ou recapeamento na Rua dos Juristas, Jardim Paraíso, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município. Informa-se que o local mencionado já consta na programação desta Secretaria e que a execução dos serviços será realizada em breve.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, RAFAEL BARATA e CÉSAR URTADO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FC3-134B-8768-98F7



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FC3-134B-8768-98F7